



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Is. .... 16
Proc. .... 105/113
..... 9
VISTO

## LEI Nº 2.087, DE 18 DE JUNHO DE 2013

*"Denomina "AVENIDA OTÁVIO LUIZ SOARES " a Avenida Perimetral que se inicia na área pública (parte do desmembramento da área de Manoel Messias Soares) e termina na Rua "F", localizada no Loteamento Garden Mar, Bairro Massaguaçu, neste Município."*

**Autor:** Vereador José Mendes de Souza Neto.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "OTÁVIO LUIZ SOARES", a AVENIDA PERIMETRAL que se inicia na área pública (parte do desmembramento da área de Manoel Messias Soares) e termina na Rua "F", localizada no Loteamento Garden Mar, Bairro Massaguaçu, neste Município.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de junho de 2013.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA:

"OTÁVIO LUIZ SOARES, popularmente conhecido como "TAVINHO", nasceu no dia 25 de março de 1970 na vizinha cidade de Ubatuba, é filho de Ivanil de Oliveira Soares e Maria dos Santos Soares.

Com apenas três anos de idade, juntamente com os pais veio morar em Caraguatatuba, mais precisamente no Sertão dos Tourinhos, Bairro Massaguaçu, onde passou a infância e adolescência. Com apenas 12 anos de idade, por ser aficionado por futebol e na

185204-2013 12 18 08:59:27  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA SP